



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 06 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

*Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 340.420,39.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 340.420,39 (trezentos quarenta mil quatrocentos e vinte reais com trinta e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
0301 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA		
0301.012.2052 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES		
381/6 319011000000 Rec. 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoa Civil	R\$	17.624,60
05 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE		
0503 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
0503.063.2022 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE		
1/9 339039000000 Rec. 2022 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$	14.520,23
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0601.074.2080 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
5316/3 339039000000 Rec. 1013 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	20.787,84
0601.072.2068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
5209/4 449052000000 Rec. 1002 – Equipamento e Material Permanente	R\$	71.605,25
5199/3 339030000000 Rec. 31 – Material de Consumo	R\$	54.739,36
0601.077.2123 – MANUTENÇÃO MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL		
5361/9 339032000000 Rec. 1081 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	1.809,95
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA		
0701 - INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA		
0701.069.1007 – PROGRAMA NOSSA CIDADE		
2771/5 449051000000 Rec. 1078 – Obras e Instalações	R\$	159.333,16
TOTAL:	R\$	340.420,39

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o superávit financeiro do exercício anterior dos seguintes recursos:

Recurso 0001 – FPM – Conta Banco do Brasil nº 7.016-5 no valor de **R\$ 17.624,60.**

Recurso 1013 – PROG NAC TRANSP ESCOLAR – Conta Banco do Brasil nº 11.424-3 no valor de **R\$ 20.787,84.**

Recurso 1002 – SALÁRIO EDUCAÇÃO – Conta Banco do Brasil nº 11.358-1 no valor de **R\$ 71.605,25.**

Recurso 31 – FUNDEB – Conta Banco do Brasil nº 12.910-0 no valor de **R\$ 54.739,36.**

Recurso 1081 - PNAEF Conta do Banco do Brasil nº 14.194-1 no valor de **R\$ 1.809,95.**

Recurso 1078 – MIN CIDADES I – Caixa Econômica Federal nº006.647192-8 no valor de **R\$ 70.041,72.**

Recurso 1078 - MIN CIDADES II- Caixa Econômica Federal nº006.647176-6 no valor de **R\$ 89.291,44.**

Recurso 2020 – FUNDO MEIO AMBIENTE – Banco do Brasil nº14.442-8 no valor de **R\$ 14.520,23**


TOTAL: R\$ 340.420,39 (trezentos quarenta mil quatrocentos e vinte reais com trinta e nove centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de janeiro de 2020.


Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 06 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 340.420,39*”.

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura o Superávit Financeiro do exercício anterior dos recursos elencados no art. 2º da proposição

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Meio Ambiente e Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Dom Feliciano, 17 de janeiro de 2020.



Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal.